MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 24/2021

Divinópolis, 04 de maio de 2021

Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a **DANIEL PEREIRA AVELAR** em reconhecimento pelo grande trabalho de preservação e conscientização ambiental desenvolvido no Residencial Fonte Boa.

Justificativa

O vereador Josafá Anderson de Oliveira vem, cordialmente, homenagear **Daniel Pereira Avelar,** nascido em Divinópolis aos 11/02/1985, filho de Adolfino da Luz Avelar e Hermínia Pereira da Silva. É casado com Jaqueline Risoleta de Gois Carvalho e tem um filho de nome Gael Carvalho Avelar.

Daniel foi criado no bairro Bom Pastor, cursou o primário na Escola Municipal Bom Pastor, o ensino fundamental na Escola Estadual Patronato Bom Pastor e o ensino médio na Escola Estadual Monsenhor Domingos. Em 2015 formou-se em Arquitetura e Urbanismo pela UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rei.

Começou a trabalhar entre os 16 e 17 anos como pintor letrista e balconista de lanchonete.

Posteriormente, trabalhou como vendedor de doces, produtos diversos e chaveiro. Em 2008 comprou uma moto e começou a trabalhar como entregador de marmitex e começou a estudar no Pré Vestibular Popular e após um período de dois anos de estudos, alcançou o objetivo muito almejado de cursar arquitetura em uma Universidade Federal.

Em 2017, mudou-se para o Residencial Fonte Boa e, junto com outros moradores, iniciaram campanhas de mehoria do bairro, através de mutirões de limpeza, criação de pomares comunitários, palestras de conscientização ambiental para as crianças do CMEI Maria

José Fernandes, localizado no bairro Jardim das Oliveiras, oficinas de capoeira no SAMBO e o reflorestamento da APP localizada no Residencial Fonte Boa, onde foram plantadas mais de 400 (quatrocentas) mudas de árvores.

Contamos com a aprovação desta homenagem pelos vereadores desta Casa Legislativa.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23